



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 300, DE 10 DE MAIO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DO SERVIDOR DAGOBERTO
PINTO AFONSO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 11 de março de 2022, à conclusão do estágio probatório do servidor DAGOBERTO PINTO AFONSO, no Cargo de Profissional do Magistério – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, 20(vinte) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). O servidor através deste Ato é declarado estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração